

RENATO PURCHIO

# Insights do Mercado de Seguros no Brasil

*Clarity Seguros*



*Copyright © 2025 by Renato Purchio*

*All rights reserved. No part of this publication may be reproduced, stored or transmitted in any form or by any means, electronic, mechanical, photocopying, recording, scanning, or otherwise without written permission from the publisher. It is illegal to copy this book, post it to a website, or distribute it by any other means without permission.*

*First edition*

*This book was professionally typeset on Reedsy.*

*Find out more at [reedsy.com](https://reedsy.com)*

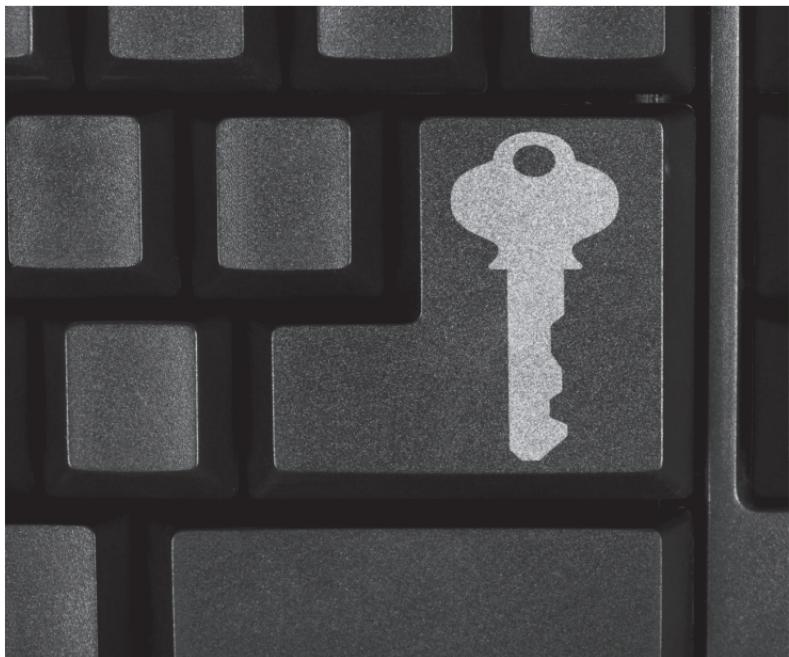
# Contents

1	Chapter 1	1
---	-----------	---



1

# Chapter 1



**Insights do Mercado de Seguros no Brasil**

## Sumário Executivo

Este documento sintetiza um corpo abrangente de conhecimento sobre o mercado de seguros brasileiro, delineando desde os fundamentos da gestão de riscos até as especificidades das mais diversas modalidades de seguros. As fontes analisadas revelam um setor dinâmico, em constante evolução regulatória e tecnológica, que exige dos profissionais uma compreensão profunda tanto dos aspectos técnicos quanto da gestão de negócios.

Os principais insights são:

- 1. Fundamentação em Normas Internacionais:** A gestão de riscos, pilar da atividade seguradora, é formalmente estruturada pelo processo da ISO 31000, que estabelece uma metodologia universal para identificar, analisar, avaliar e tratar riscos, aplicável desde a estratégia corporativa até projetos específicos e riscos accidentais.
- 2. A Dupla Natureza da Corretagem de Seguros:** O sucesso de uma corretora de seguros depende do equilíbrio entre a gestão comercial, focada na prospecção e conquista de novos clientes, e a gestão administrativa, responsável pela eficiência operacional e retenção da carteira. A profissionalização da gestão, abrangendo planejamento estratégico (análise SWOT, missão, visão), organização, direção e controle, é imperativa para a sustentabilidade do negócio.
- 3. Complexidade e Especialização dos Ramos:** O mercado segurador brasileiro é segmentado em múltiplos ramos com características, regulações e práticas distintas. Seguros como Responsabilidade Civil, Transportes, Riscos Rurais, Cibernéticos e Garantia exigem conhecimento especializado, tanto na subscrição quanto na consultoria ao

cliente. A transição de apólices padronizadas para produtos mais flexíveis (como nos Seguros de RC e Compreensivos) aumenta a necessidade de uma análise consultiva apurada por parte do corretor.

4. **Impacto de Novas Legislações e Regulações:** Mudanças legislativas e normativas recentes reconfiguraram ramos importantes. A Lei nº 14.599/2023 tornou obrigatório o seguro de roubo (RC-DC) para transportadores, alterando a dinâmica de responsabilidades. A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) impulsionou a demanda e a complexidade do Seguro de Riscos Cibernéticos. Circulares da SUSEP, como a 637/2021 (RCG) e 682/2022 (classificação de ramos), promovem a modernização e flexibilização dos produtos.
5. **O Papel Central da Tecnologia:** A tecnologia é um fator transformador, desde a gestão interna das corretoras, com sistemas de gestão e multicálculo que otimizam a produtividade, até a subscrição e o gerenciamento de riscos em áreas como transportes (rastreamento, monitoramento) e seguros rurais (georreferenciamento, dados climatológicos). A Inteligência Artificial emerge como uma ferramenta estratégica para automação, personalização e análise preditiva.

Em síntese, o material de base retrata um ecossistema segurador robusto e multifacetado, onde a gestão de riscos, a administração estratégica, o profundo conhecimento dos produtos e a adaptação contínua às novas regulações e tecnologias são os vetores fundamentais para o sucesso e a proteção eficaz da sociedade.

\* \* \*

## **Parte I: Fundamentos da Gestão de Riscos e da Atividade de Corretagem**

### **1. Princípios da Gestão de Riscos**

A gestão de riscos é um processo sistemático e estruturado, baseado em normas internacionais como a ISO 31000 e ISO 31027, que visa gerenciar o “efeito das incertezas nos objetivos” de uma organização. Os termos “gestão de riscos” e “gerência de riscos” são utilizados como sinônimos, traduzidos do inglês *Risk Management*. A responsabilidade final pela gestão é da organização, embora a execução possa ser terceirizada para especialistas como corretores e seguradoras.

#### **1.1. Órgãos Reguladores e Normativos**

- **ISO (International Organization for Standardization):** Organização não governamental internacional que desenvolve normas voluntárias e baseadas em consenso para apoiar a inovação e solucionar desafios globais. A Secretaria Central está localizada em Genebra, Suíça.
- **ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas):** Foro Nacional de Normalização e representante oficial da ISO no Brasil.

#### **1.2. Processo de Gestão de Riscos (ISO 31000)**

O processo é iterativo e central para a norma, composto pelas seguintes etapas principais, que são permeadas pela comunicação, consulta, monitoramento e análise crítica:

1. **Escopo, Contexto e Critério:** Define a aplicação do processo, que pode ocorrer em níveis estratégico, operacional, de programas ou projetos.
2. **Avaliação de Riscos:**

- **Identificação de Riscos:** Descobrir, reconhecer e descrever os riscos que podem ajudar ou impedir uma organização de alcançar seus objetivos.
- **Análise de Riscos:** Compreender a natureza do risco e suas características, incluindo, quando possível, o nível de risco.
- **Avaliação de Riscos:** Apoiar decisões comparando os resultados da análise com os critérios de risco estabelecidos para determinar se uma ação adicional é necessária.

1. **Tratamento de Riscos:** Processo para modificar o risco, aplicando medidas de controle.

### 1.3. Gestão de Riscos Acidentais

Riscos acidentais são definidos como eventos súbitos e imprevistos que causam perdas a uma organização. A gestão desses riscos é um processo adaptado da ISO 31000 e composto por cinco passos sequenciais:

1. **Identificação e Análise das Exposições a Perdas:** As exposições são agrupadas em blocos (Patrimônio, Responsabilidade Civil, Pessoas-chave, Receita Líquida, Pessoa Física) e analisadas em três dimensões:

- Itens expostos a perdas.
- Riscos que causam as perdas.
- Consequências financeiras das perdas.

#### 1. Exame das Técnicas Disponíveis:

- **Técnicas de Controle de Riscos:** Visam reduzir a frequência e/ou severidade das perdas (ex: evitar a exposição, pre-

venção de perdas, redução de perdas).

- **Técnicas de Financiamento de Riscos:** Visam prover fundos para pagar as perdas (ex: retenção, transferência via seguros).
1. **Seleção do Melhor Conjunto de Técnicas:** Escolha da combinação ideal de técnicas de controle e financiamento.
  2. **Implementação do Conjunto de Técnicas Selecionado.**
  3. **Monitoramento e Análise Crítica do Programa.**

O seguro é classificado como uma das técnicas de financiamento de risco por meio de transferência.

## **2. Gestão de uma Corretora de Seguros**

A gestão empresarial é uma necessidade fundamental para a sobrevivência e o crescimento sustentável de uma corretora de seguros em um mercado competitivo. Dados da SUSEP indicam que a atuação como Pessoa Jurídica (PJ) é o formato predominante (57,59% dos registros ativos), impulsionado pela possibilidade de enquadramento no Simples Nacional.

### **2.1. Estruturação e Operação**

- **Formalização:** O processo de abertura de uma corretora PJ envolve etapas como consulta prévia na prefeitura, elaboração do contrato social, registro na Junta Comercial, obtenção de CNPJ, alvará de funcionamento e, crucialmente, o cadastro na SUSEP. O nome empresarial deve, obrigatoriamente, conter as expressões “Corretor(a) de Seguros” ou “Corretagem de Seguros”.
- **Operações:** A operação da corretora é dividida em três etapas:

1. **Pré-venda:** Inclui prospecção, cotação e apresentação de propostas. Ferramentas como sistemas de multicálculo são essenciais para agilizar este processo.
2. **Venda:** Formalização da proposta no sistema da seguradora, preenchimento de dados adicionais e acompanhamento da subscrição.
3. **Pós-venda:** Abrange atendimento ao cliente, acompanhamento de sinistros, renovações e administração de pagamentos.

## 2.2. Gestão Administrativa e Estratégica

A administração eficaz de uma corretora envolve o desempenho de quatro funções básicas:

1. **Planejamento:** É a função primordial, especialmente o **Planejamento Estratégico**, que analisa os ambientes interno (Forças e Fraquezas) e externo (Oportunidades e Ameaças) – a **Análise SWOT**. A partir dessa análise, definem-se a **Missão** (propósito), a **Visão** (futuro desejado) e os **Valores** (princípios), culminando no estabelecimento de objetivos e planos de ação.
2. **Organização:** Estrutura a empresa, dimensionando a equipe, dividindo tarefas, distribuindo recursos e definindo responsabilidades.
3. **Direção:** Envolve a tomada de decisões, liderança e motivação da equipe.
4. **Controle:** Monitora o desempenho em relação aos objetivos planejados, permitindo correções de curso.

## 2.3. Gestão de Pessoas e Finanças

- **Gestão de Pessoas:** Focada em desenvolver competências (Conhecimentos, Habilidades e Atitudes - CHA), desenvolver lideranças e gerir equipes de forma eficiente, incluindo a delegação de tarefas e a gestão de conflitos.
- **Gestão Financeira:** Exige um planejamento cuidadoso do **investimento inicial**, que se divide em **investimento fixo** (móveis, equipamentos) e **capital de giro** (recursos para manter a operação nos primeiros meses). Ferramentas como o cálculo do **Prazo de Retorno (Payback)** e o **Retorno sobre Investimento (ROI)** são cruciais para avaliar a viabilidade do negócio.
- **Tributação:** A escolha do regime tributário é uma decisão estratégica. As opções para uma corretora PJ são:
  - **Simples Nacional:** Regime simplificado para pequenas empresas, com alíquotas progressivas (Anexo 3).
  - **Lucro Presumido:** Base de cálculo do IRPJ e da CSLL é prefixada pela legislação (margem de 32% para prestação de serviços).
  - **Lucro Real:** A tributação incide sobre o lucro contábil real da empresa.

\* \* \*

## **Parte II: Seguros de Danos – Patrimonial e Responsabilidade Civil**

Esta seção detalha os seguros destinados a proteger o patrimônio e a cobrir responsabilidades civis, abrangendo desde apólices comprehensivas para riscos comuns até seguros altamente especializados.

### **1. Seguros Patrimoniais**

## 1.1. Seguros Compreensivos, Riscos Nomeados e Operacionais

Estes seguros representam a evolução do tradicional seguro de incêndio, oferecendo maior flexibilidade.

- **Seguros Compreensivos:** São apólices que conjugam vários ramos em um único contrato, destinadas a riscos residenciais, condominiais e empresariais. A estrutura típica inclui:
- **Cobertura Básica:** Obrigatoriamente cobre Incêndio, Queda de Raio (no terreno do imóvel) e Explosão.
- **Coberturas Adicionais:** Contratadas opcionalmente, como Danos Elétricos, Roubo, Vendaval, Responsabilidade Civil, Quebra de Vidros, etc.
- A contratação é majoritariamente a **Risco Absoluto**, sem aplicação de cláusula de rateio, exceto para algumas coberturas como Lucros Cessantes.
- **Seguros de Riscos Nomeados e Operacionais:** Destinados a grandes riscos, com Limite Máximo de Garantia (LMG) superior a R\$ 15 milhões (Resolução CNSP 407/2021). As condições são livremente pactuadas.
- **Riscos Nomeados:** A apólice cobre apenas os riscos explicitamente listados (nomeados).
- **Riscos Operacionais (All Risks):** A apólice cobre “todos os riscos” de perdas ou danos materiais, exceto aqueles que estão expressamente excluídos. É a forma de cobertura mais abrangente.

## 1.2. Seguros Rurais

O Seguro Rural é um instrumento fundamental para a gestão de riscos no agronegócio, setor que representou 23,8% do PIB brasileiro em 2023. É apoiado por importantes políticas públicas,

como:

- **ZARC (Zoneamento Agrícola de Risco Climático):** Indica as melhores épocas de plantio por cultura e município, visando minimizar perdas climáticas. O cumprimento do ZARC é requisito para acesso a programas governamentais.
- **PSR (Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural):** O Governo Federal subsidia parte do custo do prêmio do seguro, tornando-o mais acessível ao produtor.

### **Modalidades de Seguro Rural:**

#### **1.3. Riscos Diversos e Equipamentos**

O ramo **Riscos Diversos** agrupa seguros de danos que não se enquadram em outros ramos específicos, funcionando como um “laboratório” para novos produtos.

- **Seguro de Equipamentos:** Cobre perdas e danos a equipamentos, que podem ser:
- **Móveis:** Tratores, guindastes, escavadeiras.
- **Estacionários:** Máquinas fixas em indústrias.
- **Outras categorias:** Agrícolas (embora não cobertos no RD), arrendados, cinematográficos, em exposição.
- Pode incluir coberturas adicionais como Danos Elétricos, Roubo/Furto Qualificado, Perda/Pagamento de Aluguel e Responsabilidade Civil.
- **Seguro de Garantia Estendida:** Oferece a extensão da garantia original do fabricante para produtos como eletrodomésticos e veículos. Pode ser **Original** (mesmas coberturas), **Ampliada** (coberturas adicionais) ou **Reduzida**.

#### **2. Seguros de Responsabilidade Civil (RC)**

Estes seguros protegem o patrimônio do segurado contra reclamações de terceiros por danos involuntários.

## 2.1. Fundamentos Legais e Técnicos

- **Base Legal:** Código Civil (art. 186 e 927) e Código de Defesa do Consumidor (CDC).
- **Teorias da Responsabilidade:**
- **Subjetiva:** Exige a comprovação de culpa (negligência, imprudência ou imperícia). É a regra geral.
- **Objetiva (Teoria do Risco):** Independe de culpa, bastando a comprovação do dano e do nexo causal. Aplicada em casos previstos em lei (ex: CDC, danos ambientais) ou quando a atividade implica risco a terceiros.
- **Tipos de Apólice (Base Temporal):**
  - **À Base de Ocorrência:** Cobre danos ocorridos durante a vigência da apólice, mesmo que a reclamação seja feita anos depois (respeitada a prescrição). Ideal para riscos de manifestação imediata.
  - **À Base de Reclamação (Claims Made):** Cobre reclamações apresentadas ao segurado durante a vigência da apólice (ou prazo adicional), por danos ocorridos durante a vigência ou em um período de retroatividade definido. Ideal para riscos de latência prolongada (ex: RC Profissional).

## 2.2. Responsabilidade Civil Geral (RCG)

Cobre uma vasta gama de riscos operacionais. As principais modalidades incluem:

## 2.3. Riscos Cibernéticos e Profissionais

- **Seguro de Riscos Cibernéticos (Cyber):** Ganhou proeminência com a digitalização e a LGPD. Cobre as consequências de

ataques cibernéticos e violações de dados, estruturado em três pilares:

1. **Responsabilidade Civil:** Custos de defesa e indenizações por vazamento de dados de terceiros.
  2. **Despesas Diretas (Danos Próprios):** Custos de notificação, recuperação de dados, perícia forense, pagamento de extorsão (ransomware) e gestão de crise.
  3. **Perda por Interrupção de Negócios:** Lucros cessantes e despesas extras decorrentes da paralisação dos sistemas de TI.
- **Seguro de RC Profissional (E&O):** Cobre falhas (erros ou omissões) na prestação de serviços profissionais. Essencial para médicos, advogados, engenheiros, contadores e corretores de seguros.
  - **Seguro de RC D&O (Directors & Officers):** Protege o patrimônio pessoal de diretores e administradores contra reclamações por seus atos de gestão. O segurado é a pessoa física (o gestor), e a empresa é a tomadora do seguro.

## 2.4. Riscos Ambientais

Cobre a responsabilidade por danos ao meio ambiente e a terceiros. A legislação brasileira (Constituição Federal, art. 225) estabelece a responsabilidade objetiva e a obrigação de reparar o dano. As apólices podem cobrir:

- **Poluição Súbita e Acidental:** Eventos de poluição com início e fim claramente identificados e de curta duração (geralmente até 72 horas).
- **Poluição Gradual:** Cobertura mais ampla para eventos que

ocorrem ao longo do tempo (ex: vazamento lento de um tanque subterrâneo).

\* \* \*

### **Parte III: Seguros de Transportes e Cascos**

Esta seção aborda os seguros para bens em movimento, sejam cargas ou os próprios veículos transportadores.

#### **1. Seguros de Transportes de Carga**

Este seguro visa indenizar perdas e danos às mercadorias durante o transporte. Pode ser contratado pelo dono da carga (embarcador) ou pelo transportador.

- **Legislação Chave (Lei 14.599/2023):** Esta lei tornou obrigatória a contratação, por parte dos transportadores rodoviários, de dois seguros de responsabilidade civil:
- **RCTR-C (Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário – Carga):** Cobre danos à carga de terceiros em decorrência de acidentes com o veículo transportador (colisão, capotamento, incêndio, etc.).
- **RC-DC (Responsabilidade Civil – Desaparecimento de Carga):** Cobre o desaparecimento total ou parcial da carga por roubo, furto, apropriação indébita, etc. Antes, era facultativo (RCF-DC).
- **Seguro do Embarcador (Dono da Carga):**
- **Transporte Nacional:** Cobre os danos à carga em viagens dentro do Brasil.
- **Transporte Internacional (Importação/Exportação):** Cobre a carga em viagens internacionais. A responsabilidade pela contratação é definida pelos **Incoterms** (termos inter-

nacionais de comércio), como **FOB** (*Free on Board*) e **CIF** (*Cost, Insurance and Freight*).

- **Coberturas Básicas para o Embarcador:**
- **Cobertura Básica Ampla (A):** É a mais completa (All Risks), cobrindo todos os danos, exceto os expressamente excluídos.
- **Cobertura Básica Restrita (B):** Cobre os riscos da cobertura C, mais eventos como terremoto, inundação, queda de objetos sobre o veículo, etc.
- **Cobertura Básica Restrita (C):** Cobre apenas os grandes riscos, como incêndio, encalhe, naufrágio, capotamento e colisão do veículo transportador.

## 2. Seguros de Cascos Marítimos

É a modalidade de seguro mais antiga, cobrindo perdas e danos à própria embarcação e seus equipamentos.

- **Tipos de Embarcação:** Cobre desde navios mercantes (petroleiros, porta-contêineres) até embarcações de apoio, pesca e esporte e recreio (lanchas, iates, veleiros).
- **Conceito de Avaria:**
- **Avaria Particular:** Dano que afeta apenas o proprietário do bem danificado (navio ou parte da carga).
- **Avaria Grossa:** Um sacrifício ou despesa extraordinária e deliberada (ex: jogar parte da carga ao mar) para salvar a expedição marítima (navio e carga) de um perigo comum e iminente. Os prejuízos são rateados entre todos os interesses salvos.
- **Principais Coberturas:**
- **Cobertura Básica nº 1:** Cobre Perda Total (real ou construtiva), Assistência e Salvamento e Avaria Grossa.

- **Cobertura Básica nº 2:** Adiciona a Responsabilidade Civil por Abalroação (colisão com outra embarcação).
- **Cobertura Básica nº 3:** É a mais completa, adicionando a Avaria Particular (danos parciais à embarcação segurada).
- **Clubes de P&I (Protection and Indemnity):** Associações de armadores que funcionam como seguradoras mútuas, cobrindo riscos de responsabilidade civil não amparados pelas apólices de cascos, como poluição, danos a tripulantes e a cargas de terceiros.

### 3. Seguros Aeronáuticos

Cobre os riscos associados à operação de aeronaves, desde jatos comerciais até helicópteros e drones. O mercado brasileiro possui mais de 14.000 aeronaves registradas.

- **Seguro de Casco (Aditivo A):** Cobre perdas e danos à própria aeronave, em voo ou em solo, incluindo atos danosos de terceiros, furto/roubo total e despesas de salvamento.
- **Seguro RETA (Responsabilidade do Explorador e Transportador Aéreo):** É um seguro **obrigatório** (Lei nº 7.565/86), que garante a responsabilidade civil por danos causados a:
  - Passageiros e suas bagagens.
  - Tripulantes.
  - Terceiros na superfície (pessoas e bens).
  - Outras aeronaves em caso de abalroamento (colisão).
  - Cargas despachadas.
- **Coberturas Adicionais:** É comum a contratação de coberturas para riscos de Guerra, Sequestro e Confisco, que são excluídos das apólices padrão.
- **RC a 2º Risco (Hangar):** Seguro de responsabilidade civil para operadores de hangares, aeroportos e empresas de

manutenção, cobrindo danos a aeronaves de terceiros sob sua guarda ou controle.

\* \* \*

## **Parte IV: Seguros de Veículos e Pessoas Associados**

O Seguro de Automóvel é um dos ramos mais relevantes em volume no Brasil, funcionando como um produto de entrada para muitos consumidores. É um seguro multirrisco, combinando diferentes garantias em uma única apólice.

### **1. Seguro de Automóvel (Casco)**

Cobre os danos ao próprio veículo segurado.

- **Formas de Contratação:**
- **Valor de Mercado Referenciado:** A indenização integral corresponde ao valor do veículo em uma tabela de referência (geralmente a Tabela FIPE) na data do sinistro. Um **fator de ajuste** (ex: 105% da FIPE) pode ser aplicado.
- **Valor Determinado:** A indenização integral é uma quantia fixa estipulada na apólice.
- **Coberturas Básicas:**
- **Compreensiva (Básica nº 1):** Cobre colisão, incêndio, roubo/furto e eventos da natureza.
- **Incêndio e Roubo/Furto (Básica nº 2):** Cobertura mais restrita.
- **Coberturas Adicionais Comuns:** Acessórios, blindagem, kit gás, vidros, carro reserva, assistência 24 horas e extensão de perímetro para países do Mercosul.
- **Franquia:** É a participação obrigatória do segurado nos prejuízos em caso de **perda parcial**. Não se aplica em caso

de indenização integral. Pode ser **básica, reduzida** (com prêmio maior) ou **majorada** (com prêmio menor).

## 2. Responsabilidade Civil Facultativa Veicular (RCFV)

Cobre a responsabilidade do segurado por danos causados a terceiros com o veículo segurado. É uma contratação opcional, mas de alta importância.

- **Coberturas Básicas:**

- **Danos Materiais (DM):** Cobre danos a veículos e propriedades de terceiros.
- **Danos Corporais (DC):** Cobre morte, invalidez e despesas médicas de terceiros.
- **Cobertura Adicional:**
- **Danos Morais (DMo):** Cobre indenizações por ofensas que não geram prejuízo econômico direto, mas afetam a honra, imagem ou bem-estar de terceiros.

## 3. Acidentes Pessoais de Passageiros (APP)

Cobre os danos corporais sofridos pelos passageiros (incluindo o motorista) do veículo segurado em decorrência de acidente.

- **Coberturas Básicas:** Morte e Invalidez Permanente.
- **Cobertura Adicional:** Despesas Médico-Hospitalares (DMH).

## 4. Precificação e Contratação

- **Variáveis de Cálculo do Prêmio:** O preço do seguro é influenciado por diversas variáveis:

- **Região de Circulação/CEP:** Local com maior risco de roubo/- furto ou acidentes.
- **Características do Veículo:** Modelo, ano, categoria tarifária.
- **Perfil do Condutor (Questionário de Avaliação de Risco - QAR):** Idade, sexo, estado civil, tempo de habilitação, uso do veículo, local de pernoite.
- **Classe de Bônus:** Desconto progressivo concedido anualmente na renovação, caso não tenha havido sinistro indenizado na apólice anterior. A ocorrência de um sinistro causa a redução de uma classe.

\* \* \*

## Parte V: Outros Ramos Relevantes

### 1. Seguro Garantia

Este seguro garante o fiel cumprimento de uma obrigação contratual ou legal. A relação é tripartite:

- **Tomador:** A parte que assume a obrigação (ex: construtora). É quem contrata e paga o seguro.
- **Segurado:** O credor da obrigação (ex: o dono da obra). É o beneficiário da apólice.
- **Seguradora:** A garantidora do cumprimento da obrigação.

### Principais Modalidades:

#### 2. Seguro Fiança Locatícia

Substitui a figura do fiador nos contratos de aluguel de imóveis, garantindo ao proprietário (segurado) o recebimento dos valores devidos em caso de inadimplência do inquilino (garantido).

- **Cobertura Básica:** Falta de pagamento dos aluguéis.
- **Coberturas Adicionais:** Podem cobrir encargos legais (IPTU, condomínio), danos ao imóvel e multas por rescisão contratual.

### 3. Seguro Habitacional

É um seguro obrigatório para quem realiza financiamento imobiliário, protegendo o credor e o devedor. Suas coberturas mínimas são:

- **MIP (Morte e Invalidez Permanente):** Garante a quitação do saldo devedor do financiamento em caso de morte ou invalidez permanente do mutuário.
- **DFI (Danos Físicos ao Imóvel):** Cobre danos ao imóvel causados por riscos como incêndio, explosão, vendaval e desmoronamento, garantindo a reconstrução do bem que é a garantia do financiamento.

